

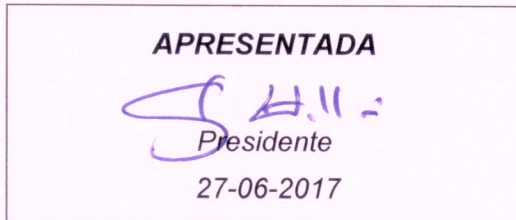


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 49

APOIO ao Projeto de lei 3.796/2004, da Deputada federal LAURA CARNEIRO, que dispõe sobre a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES).

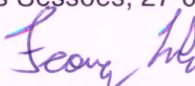


O Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) é doença crônica de causa desconhecida que provoca alterações importantes no sistema imunológico. Assim como noutras doenças autoimunes, os anticorpos atacam as próprias células e tecidos, gerando inflamação e dano tecidual. Para esta doença não há remédio específico: o tratamento engloba uma série de medidas, entre medicamentos e normas; o uso de filtros e protetores solares é imprescindível, uma vez que as manchas e lesões são provocadas pela sensibilidade ao sol e à luz.

O Projeto de lei 3.796/2004, da Deputada federal LAURA CARNEIRO, dispõe sobre a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Tal projeto equipara filtros e protetores solares (hoje considerados cosméticos) a medicamentos, possibilitando ao portador de LES adquiri-los com desconto e/ou recebê-los gratuitamente na rede pública de saúde, quando não tiver condições financeiras para adquiri-los.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, Moção de APOIO ao Projeto de lei 3.796/2004, da Deputada federal LAURA CARNEIRO, que dispõe sobre a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Dê-se ciência: 1. à autora do projeto; 2. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado RODRIGO MAIA.

Sala das Sessões, 27-06-2017.


FAOUAZ TAHA